



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

LEI N. °1783/2003.

Autor do Projeto de Lei
Vereador: **Lucimário Peçanha Marvila**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “DONINO DA
ROCHA ALVES”, EM ITAÓCA, NESTE
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica denominada Rua “Donino da Rocha Alves”, a artéria que se inicia na Av. Itapemirim e termina na Av. Edevaldo Alves Coimbra próximo ao restaurante Farol 2001, em Itaóca, neste Município de Itapemirim;

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal responsável a colocar placas indicativas no local;

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim – ES, 21 de Julho de 2003.


ALCINO CARDOSO
Prefeito Municipal de Itapemirim